

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação Municipal da Saúde

CNPJ: 00.955.107/0001-93

Endereço: Rua 06, n. 2572, Santana, CEP 13.500-190, Telefone: (19) 3522-3600, Rio Claro/SP

Data: 19/02/2024

Presidente: Marco Aurélio Mestrinel

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de equipamentos para atender demandas das unidades da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

II. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A aquisição de tais equipamentos visa suprir as necessidades do Almoxarifado Administrativo na distribuição dos itens para as unidades que os utilizam e também realizar a extinção do uso de botijões de gás nas unidades de saúde para cumprimento das normas da Vigilância Sanitária, substituindo-os pelas chaleiras elétricas, item presente nesta licitação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- Marca;
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta;
- Origem (nacional ou estrangeiro).

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Possíveis soluções existentes no mercado

1. Das soluções

- 1.1. Contratação direta para suprir necessidade imediata.
- 1.2. Licitação via registro de preços devido à instabilidade da demanda.

2. Da análise

- 2.1. Não se mostra vantajoso pelo valor limitado e também pelo valor ofertado pelos licitantes, que costuma ser maior do que em licitações.
- 2.2. O procedimento licitatório mostra-se como a melhor opção, pois atende ao necessário para

atender a demanda.

Possíveis formas de contratação

1. Das formas

- 1.1. Realizar licitação emergencial para suprir necessidades pontual;
- 1.2. Abrir licitação com vigência de 12 (doze) meses para registro de preços.

2. Da análise

- 2.1. Não é vantajoso devido à instabilidade do fornecimento no decorrer do ano.
- 2.2. O processo licitatório vai amparar o órgão requisitante de maneira que poderá solicitar a quantidade necessária para cada mês sem que nem o contratante, nem o contratado sejam prejudicados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que é necessário a realização do procedimento licitatório nos termos da forma 1.2 para execução da solução 2.2.

ESTIMATIVA CONFORME A CONCLUSÃO

A estimativa da quantidade baseia-se no consumo mensal e em cálculos de consumos anteriores.

A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos. Conforme segue abaixo:

Nº	ITEM	QTDE	UNIDADE	MÉDIA	TOTAL
01	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	10	UNIDADES	R\$ 2.133,22	R\$ 21.332,30
02	CHALEIRA ELÉTRICA 2L	60	UNIDADES	R\$ 173,91	R\$ 10.434,60
03	ESCADA 05 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	15	UNIDADES	R\$ 203,51	R\$ 3.052,65
04	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL	08	UNIDADES	R\$ 191,18	R\$ 1.529,44
05	TANQUINHO	10	UNIDADES	R\$ 682,23	R\$ 6.822,30
06	VENTILADOR DE COLUNA	50	UNIDADES	R\$ 367,80	R\$ 18.390,00

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para aquisição de equipamentos para atendimento das unidades requisitantes e solução das pendências

A contratação do objeto será realizada através da modalidade pregão eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Divisão de Aquisição para a realização do certame.

VI. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens estão discriminados na tabela acima e na requisição n.512 e 513/2024, bem como o descritivo de cada um deles.

Os requisitos específicos para participação na licitação estão detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 61.561,29 (Sessenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação conta com vários itens, portanto o parcelamento é previsto e poderá ser aplicado, de forma que diferentes licitantes poderão ganhar diferentes itens, sendo homologados separadamente.

O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da FMSRC - exercício 2024.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com

vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para o fornecimento e distribuição nas unidades de saúde.

XII. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores capacitados e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pela divisão de aquisição.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS

Critérios de sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

XIV. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A justificativa da viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

XV. RESPONSÁVEIS

Solicito:

Thabata Sartori Caparrotti

Chefe de Seção de Almoxarifado Administrativo

De acordo:

Graziela Sueli Gobbi Medina

Chefe de Divisão de Logística

Ratifico:

Peterson Santilli

Diretor de Gestão Administrativa

Aprovo:

Marco Aurélio Mestrinel

Presidente da FMSRC